

CLUBE RAQUETE ESTRELAS DAS AVENIDAS

# Normas Atividade Desportiva 2026

---

Aprovado Direção 15 dezembro 2025

A sublinhado encontram-se as alterações relativamente à época anterior



As presentes normas destinam-se a regulamentar a prática de Badminton no Clube Raquete Estrelas das Avenidas (CREA) na época desportiva 2026

### **A. Época Desportiva**

- I. A época desportiva decorre de 5 janeiro de 2026 a 20 dezembro de 2026, com as seguintes interrupções:
  - a. De 1 a 31 de agosto (férias de verão)
  - b. Feriados Nacionais e Feriado Municipal (13 junho)
  - c. Dias pontuais para férias Natal e Ano Novo (aviso prévio)
  
- II. As atividades poderão ainda ser suspensas por motivos alheios à vontade do CREA por indicação da Direção do Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre (EDFL) - Avenida Magalhães Lima, 5, Lisboa - que tutela os pavilhões desportivos utilizados para os treinos do clube; A suspensão das atividades pelos motivos enunciados não confere direito a qualquer ressarcimento financeiro aos atletas/encarregados de educação; Sendo a gestão das instalações desportivas realizada por ano escolar, poderão existir alterações aos horários de treino posteriormente às férias de Verão.
  
- III. A atividade do CREA encontra-se organizada nos escalões Não Seniores (sub-11, sub-13, sub-15, sub-17, sub-19) e Seniores (+18), com divisão em grupos de Iniciação e Regular para ambos os escalões, existindo individualização na alocação dos atletas pelos grupos, definido pela Direção do clube no início da época.
  
- IV. Os treinos decorrem nos pavilhões desportivos Sena Pinheiro e Adelaide Patrício da EDFL, com os seguintes horários:
  - a. Não Seniores
    - i. Iniciação - 3ª feira das 20h às 21h30 e 5ª feira das 18h30 às 20h
    - ii. Regular – 3ª feira das 20h às 21h30, 4ª feira das 18h30 às 20h e 6ª feira das 20h às 21h30
  - b. Seniores:
    - i. Iniciação – 2ª feira das 20h45 às 22h30 e 6ª feira das 20h45 às 22h15
    - ii. Regular - 2ª feira das 20h45 às 22h30, 4ª feira das 20h45 às 22h30, 5ª feira das 21h30 às 22h45 e 6ª feira das 21h30 às 22h45
  
- V. A equipa técnica tem a seguinte constituição:
  - a. Não Seniores: André Gonçalves
  - b. Seniores – Iniciação: Maria João Sousa
  - c. Seniores – Regular: Rodrigo Ferreira

### ***Filiação na Federação Portuguesa de Badminton (FPB)***

- I. Todos os atletas que desenvolvam prática desportiva no CREA, independentemente do grupo de treino a que pertençam ou regime de frequência semanal de treinos escolhido, têm obrigatoriamente de ser filiados na FPB, a fim de estarem cobertos com o seguro desportivo (Decreto-Lei nº10/2009, de 12 janeiro) e possuírem apto clínico (exame médico-desportivo) para a prática da modalidade desportiva ( Despacho nº 9613/2020, de 6 outubro). Atletas que não tenham nacionalidade portuguesa e que mantenham a filiação na federação de badminton do seu país de origem, realizam obrigatoriamente o processo de filiação na FPB como qualquer outro atleta de nacionalidade portuguesa (uma vez que a FPB permite a dupla filiação), apresentando adicionalmente declaração da federação estrangeira onde conste a informação da sua categoria competitiva.
- II. Os documentos necessários para filiação (inscrição pela 1ª vez) e revalidação para nova época desportiva (dezembro/janeiro) das licenças FPB são os seguintes:

#### **Praticantes Não Seniores (sub-9/sub-11/sub-13/sub-15/sub-17/sub-19):**

- Modelo 1 FPB – Agentes Desportivos – assinado pelo atleta menor de idade (agente desportivo) e pelo encarregado de educação
- Exame médico-desportivo (apenas a parte destacável “Para a Federação” – deve ser totalmente preenchida com os dados pessoais, datada e com vinheta, assinatura e cédula profissional do médico)
- Só para filiação (1ª vez) ou no caso de revalidação se tiver renovado no ano anterior - Cartão do Cidadão (ou outro documento de identificação civil no caso de não ter nacionalidade portuguesa) do atleta e encarregado de educação e visto de residência emitido pelo Estado Português quando, não tendo nacionalidade portuguesa, são originários de país que não pertence à União Europeia ou com o qual Portugal não tem acordos de reciprocidade
- Só para filiação (1ª vez) - Fotografia tipo passe a cores do atleta

#### **Praticantes Seniores (+18):**

- Modelo 1 FPB – Agentes Desportivos – assinado pelo atleta

- Exame médico-desportivo (apenas a parte destacável “Para a Federação” – deve ser totalmente preenchida com os dados pessoais, datada e com vinheta, assinatura e cédula profissional do médico)
  - Só para filiação (1ª vez) ou no caso de revalidação se tiver renovado no ano anterior - Cartão do Cidadão (ou outro documento de identificação civil no caso de não ter nacionalidade portuguesa) e visto de residência emitido pelo Estado Português quando, não tendo nacionalidade portuguesa, é originário de país que não pertence à União Europeia ou com o qual Portugal não tem acordos de reciprocidade
  - Só para filiação (1ª vez) - Fotografia tipo passe a cores
- III. Todos os documentos devem ser enviados **em anexos separados** em formato PDF (fotografia em formato jpg.) para [creaclube@gmail.com](mailto:creaclube@gmail.com), a fim de serem submetidos na plataforma online FPB (não será aceite qualquer documentação impressa para entrega nos treinos) até ao dia 31 de janeiro da nova época (ou até ao início de janeiro para os atletas que pretendem inscrever-se nas provas desse mês – com prazo específico a comunicar atempadamente pelo clube), com prejuízo de interdição aos treinos a partir desse momento por falta de comprovativo clínico e inexistência de seguro para a prática desportiva. Novos atletas têm o prazo de 1 mês para o envio de toda a documentação necessária desde o momento em que ingressam no clube, com prejuízo de interdição aos treinos a partir dessa altura (exceção a atletas que ingressem nos meses de novembro e dezembro que só realizam o processo em janeiro para filiação na época desportiva seguinte).
- IV. O clube, no mês de revalidações (dezembro) para a época desportiva seguinte, notifica por email todos os atletas/encarregados de educação para a realização do processo, anexando o Modelo 1 FPB e o impresso do exame médico-desportivo, e definindo as datas-limite para entrega da documentação.
- V. O modelo 1 FPB pode ser preenchido e assinado utilizando software de edição Adobe Acrobat Reader (selecionar ferramenta “Preencher e assinar”). O exame médico-desportivo (apenas a parte destacável), fotografia e identificação civil têm de ser digitalizados para posterior envio.
- VI. A FPB autoriza que um atleta nela filiado se transfira de um clube para outro entre o dia 1 agosto e 30 setembro da época desportiva, através de novo processo de revalidação (preenchimento de Modelo 1 FPB assinalando opção “Revalidação” e indicando o novo “Clube”) acompanhado de documento do clube atual comunicando que tem conhecimento e autoriza a transferência para

o novo clube. Um atleta filiado na FPB pelo CREA que pretenda transferir-se para outro clube nesse período da época deve requerer, endereçado para o email do clube, emissão de documento onde conste que o CREA tem conhecimento e autoriza a transferência. Um atleta filiado na FPB por outra coletividade que pretenda transferir-se para o CREA nesse período da época deve requerer ao clube anterior esse documento, enviando-o posteriormente junto com o Modelo 1 FPB. Os documentos devem ser enviados em anexos separados em formato PDF para o clube (via email) a fim de serem submetidos na plataforma online FPB.

### ***Seguro Desportivo***

- I. Todos os atletas filiados estão cobertos com o Seguro Desportivo (Seguro de Acidentes Pessoais) com Apólice Nº PA13AH0422 da AIG Europe Limited, cujo tomador de seguro é a FPB (mediador – Bull Insurance). Só se consideram Pessoas Seguras os atletas devidamente inscritos na FPB e que constem nas listagens enviadas à Seguradora.
  
- II. A presente apólice pressupõe a cobertura de acidentes de caráter agudo/traumático em sequência de acidente fortuito, violento e súbito (e não proveniente de processos degenerativos progressivos) decorrentes da prática amadora de Badminton em competição, treino ou estágio e ainda nas deslocações, em qualquer meio de transporte, de e para os locais onde tenham lugar as atividades desportivas, desde que as deslocações sejam efetuadas em grupo (em veículo de dirigente ou familiar de desportista). Estão previstas coberturas, com capital máximo definido, para Despesas de Tratamento (10.000€).
  
- III. Após análise do processo de participação, e caso a Seguradora declare que o descrito configura sinistro ao abrigo da apólice em causa, é em primeiro lugar aplicada uma franquia, previamente à admissão clínica (para efeitos de avaliação/diagnóstico médico), de 150€ ou, em caso de Cirurgia, de 500€. No caso de ativação do seguro, o valor da franquia fica a cargo do atleta/encarregado de educação. Quando o valor total do ato médico realizado for inferior ao valor da franquia haverá lugar a reembolso por parte da seguradora ao sinistrado (deduzido da respetiva franquia). As despesas não poderão ser adiantadas pelo clube, uma vez que não são reembolsáveis quaisquer despesas tituladas pelos clubes. Também fica a cargo do atleta o pagamento de despesas de tratamento que, eventualmente, ultrapassem o valor máximo de cobertura definido na apólice (10.000€).

- IV.** Os sinistrados são assistidos em hospitais e centros médicos convencionados (Rede TrueClinic, Lda) ou em hospitais públicos em situação de urgência. O pagamento das despesas de assistência médica será efetuado diretamente pela seguradora às unidades de saúde da rede convencionada. No caso da Pessoa Segura optar por efetuar tratamento em estabelecimento não convencionado, o pagamento das despesas é efetuado diretamente pelo sinistrado aos prestadores de saúde, efetuando a seguradora posteriormente o reembolso com base na apresentação de documentação consubstanciadora. O valor das despesas será limitado ao valor que o mesmo custaria em entidade convencionada. No entanto, para os atletas sinistrados poderem optar por entidades clínicas fora da rede convencionada devem seguir os trâmites normais de participação de sinistro carecendo de pré autorização por parte da seguradora, aquando da participação, para efetuarem tratamentos em tais unidades não convencionadas, podendo este não ser concedido. Não são ressarcidas despesas efetuadas em entidades não convencionadas para as quais não se tenha solicitado autorização ou, feito esse pedido, a seguradora não o tenha autorizado.
- V.** Qualquer atleta/encarregado de educação, se o desejar, pode requerer ao clube, em situação de urgência ou não urgência, a ativação do seguro desportivo. A participação de sinistro é realizada pelo clube à seguradora/mediadora com assinatura conjunta do sinistrado (atleta ou encarregado de educação) e clube, com apresentação de avaliação/relatório médico, se aplicável. Uma vez certificado o processo, a seguradora encaminhará o sinistrado para a rede de saúde convencionada. Em caso de urgência, o sinistrado é encaminhado para as urgências de hospital público de referência, indicando no registo de entrada a apólice do seguro desportivo que o cobre, realizando-se posteriormente a participação de sinistro para seguimento do processo para rede convencionada.
- VI.** As informações contidas neste documento não dispensam consulta das Condições Particulares do Seguro Desportivo disponíveis em Seguro Desportivo – Clube Raquete Estrelas das Avenidas ([creabadminton.com](http://creabadminton.com))

## **B. Treino**

### ***Treinos Não Seniores***

- I. Os treinadores do grupo são responsáveis pelo planeamento e condução dos treinos, apresentando a autoridade no seu decurso, estando habilitados para punir situações que entendam ser alvo de repreensão, designadamente em questões relacionadas com comportamentos de indisciplina e utilização abusiva de telemóveis.
- II. De forma a otimizar o tempo útil de treino, existirá um período de tolerância máximo de atraso de 10 minutos. Findo este período, o treino inicia com os presentes, podendo os atletas que entretanto cheguem ser integrados no decurso do treino com autorização do treinador, tendo de aguardar até esse momento. Atrasos excecionais, com justificação prévia, serão naturalmente tidos em consideração.
- III. Assuntos administrativos devem ser tratados exclusivamente através do email do clube. Questões técnicas/desportivas devem ser tratadas com os treinadores no início/final dos treinos.
- IV. Atletas integrados no grupo de Iniciação frequentam os treinos de 3ª e 5ª feira. Atletas integrados no grupo Regular frequentam os treinos de 3ª, 4ª e 6ª feira (incompatibilidades horárias em qualquer dos grupos podem ser comunicadas ao clube para se perspetivar alternativas de dias de treino). A constituição dos grupos Iniciação e Regular é definida pela Direção do clube, sendo a análise dos praticantes do grupo Iniciação realizada de forma trimestral, de forma a serem convidados a integrar o grupo Regular caso adquiram competências técnico-táticas para a transição.

### ***Treinos Seniores***

- I. Os treinadores do grupo são responsáveis pelo planeamento e condução dos treinos, apresentando a autoridade no seu decurso, estando habilitados para punir situações que entendam ser alvo de repreensão, designadamente em questões relacionadas com comportamentos de indisciplina e utilização abusiva de telemóveis.
- II. De forma a otimizar o tempo útil de treino, existirá um período de tolerância máximo de atraso de 10 minutos. Findo este período, o treino inicia com os presentes, podendo os atletas que entretanto cheguem ser integrados no

decurso do treino, tendo de aguardar até esse momento. Atrasos excepcionais, com justificação prévia, serão naturalmente tidos em consideração.

- III. Assuntos administrativos devem ser tratados exclusivamente através do email do clube. Questões técnicas/desportivas devem ser tratadas com os treinadores no início/final dos treinos.
- IV. A constituição dos grupos Iniciação e Regular é definida pela Direção do clube, sendo a análise dos praticantes do grupo Iniciação feita de forma trimestral e com os praticantes a serem convidados a integrar o grupo Regular (com regime de frequência semanal – 2x ou 3x semana – a ser opção do atleta) caso adquiram competências técnico-táticas para a transição.
- V. Atletas integrados no grupo de Iniciação frequentam os dias de treino que entenderem (2ª e 6ª feira), com presença de treinador próprio para o grupo.
- VI. Atletas do grupo Iniciação podem inscrever-se nas competições individuais seniores abertas (federados/não federados) – fora do circuito nacional FPB - e de veteranos (torneios clube/nacionais FPB).
- VII. Atletas integrados no grupo Regular escolhem, no início da época, podendo alterar para a segunda metade da época, comunicando ao clube, via email, até dia 1 junho, o regime de frequência semanal pretendido (2x ou 3x semana).
- VIII. Atletas integrados no regime 2x ou 3x semana podem frequentar os dias da semana (2ª, 4ª e/ou 6ª feira) que pretendam, podendo inscrever-se em todas as competições individuais que pretendam.
- IX. Os treinos de 5ª feira são exclusivamente destinados aos atletas do grupo Regular integrados no regime 3x semana, vocacionados essencialmente para a prática competitiva, que sejam convidados pelo treinador para tal, com a sua concordância, sem custos adicionais com essa frequência.

## C. Competição

### *Não Seniores*

- I. O circuito nacional FPB de Não Seniores para o ano 2026 é composto por 4 torneios zonais, 4 nacionais, 5 torneios de clube e o campeonato nacional. Adicionalmente, realizam-se 8 torneios Shuttle Time (em conjunto com alunos do desporto escolar). Os torneios de clube, organizados por clubes, realizam-se maioritariamente fora do distrito de Lisboa. Os torneios nacionais são realizados no Centro de Alto Rendimento (CAR) nas Caldas da Rainha. Os torneios shuttle time e zonais (distritos Lisboa ou Setúbal) são realizados ao sábado e os torneios de clube e nacionais num fim de semana (apenas passam para domingo os atletas apurados). Não é permitida a participação de atletas que não tenham nacionalidade portuguesa no Campeonato Nacional Não Seniores.
- II. As inscrições são abertas para todas as competições, à exceção da participação em torneios nacionais sujeita a apuramento por ranking (para os atletas sub-9 e sub-11 não se aplica a restrição). Nos torneios shuttle time as provas são disputadas apenas em singulares. Todas as provas de singulares nos escalões sub-9 e sub-11 são disputadas com distinção de género - provas masculinas e femininas independentes. As provas de pares (homens, senhoras e mistos) disputam-se em prova única, sem distinção de género. Nos escalões de sub-13 e sub-15 os atletas podem inscrevem-se nas 3 provas (singular, par e par misto) e em sub-17 e sub-19 apenas em 2 provas. Os escalões de sub-17 e sub-19, nos torneios nacionais, apresentam um quadro principal e um quadro secundário (diferenciação competitiva). Só em casos excecionais o clube admite a inscrição em pares sem parceiro designado (depois de esgotada possibilidade no seio do clube). A desistência numa prova, no decurso de uma competição, implica a desistência automática em outras provas em que o atleta esteja inscrito.
- III. Nos torneios shuttle time, nacionais e zonais (neste último só se se inscreverem até 7 atletas) o sistema competitivo é misto, ou seja, é realizada uma primeira fase de grupos seguida de uma fase a eliminar, aumentando a competição e o nº de jogos realizados pelos jovens praticantes. Nos torneios de clube e zonais com mais de 7 inscritos o sistema é por eliminação à 1ª derrota. A inscrição no Campeonato Nacional Não Seniores para os escalões sub-15, sub-17 e sub-19 está dependente da participação em pelo menos 4 provas do circuito nacional; um determinado par tem obrigatoriamente de ter realizado 2 provas do circuito nacional em conjunto para se inscrever no Campeonato Nacional.
- IV. A inscrição dos atletas Não Seniores em competições está dependente da decisão do treinador articulada com a intenção de participação por parte dos atletas e encarregados de educação. De forma atempada, o CREA divulgará por

email a prova em causa para o conjunto de encarregados de educação cujos atletas se pretende ver a participar. A confirmação das intenções de inscrição deve ser indicada junto do treinador nos treinos ou por email, até uma data pré-definida pelo clube. Para torneios zonais, torneios clube e nacionais os interessados em participar devem informar diretamente o treinador de quais as provas e parceiros até ao fim da quarta-feira anterior ao dia de fecho de inscrições (quinta-feira). Não serão aceites pedidos de inscrições depois da data definida pelo clube para o fecho do prazo. As inscrições encerram, junto da FPB, duas semanas e meia antes do dia de realização da prova e uma semana antes são publicados os horários dos jogos. É de responsabilidade individual a consulta dos mesmos na semana anterior à prova através do link: Federação Portuguesa de Badminton ([tournamentsoftware.com](http://tournamentsoftware.com)). A inscrição para os torneios shuttle time é feita na semana imediatamente anterior à prova (variando o dia de fecho de inscrições) e os horários de jogos são definidos alguns dias antes ou apenas no próprio dia da prova (a competição inicia de forma genérica pelas 9h00, existindo aviso prévio do clube organizador, dependente do escalão etário em causa).

- V. É obrigatório para qualquer atleta a participação num mínimo de 2 provas no 1º semestre da época desportiva e em 1 prova no 2º semestre (depois das férias Verão).
- VI. O clube financia as inscrições em todas as competições Não Seniores (torneios shuttle time, torneios clube, zonais e nacionais). Os atletas devem assegurar-se que podem estar presentes nos dias de prova, uma vez que as faltas de comparência têm multas financeiras para os atletas faltosos.
- VII. A deslocação para as competições é da responsabilidade dos atletas e encarregados de educação. Nas deslocações em grupo (3 atletas no mínimo) para torneios de clube fora do distrito de Lisboa, o custo da deslocação do grupo providenciada por viatura própria de um dos encarregados de educação será reembolsado pelo clube (0,18€/Km + portagens). O apuramento do valor a reembolsar pelos Kms é feito em folha de despesas a disponibilizar pelo clube, com envio até 5 dias após o dia de prova de fatura (s) de combustível com NIF do clube (507454286) que totalize o montante apurado na folha de despesas; serão reembolsados nos mesmos termos deslocações com nº inferior de atletas caso não exista disponibilidade de técnico do clube para acompanhar/transportar o atleta em causa. Eventual necessidade de alojamento para o grupo de atletas (a escolher e financiar pelo CREA), em torneios de clube, será analisado caso a caso.
- VIII. As despesas de alimentação dos atletas Não Seniores em todos os torneios individuais são suportadas pelos próprios.

- IX.** O valor da inscrição nos Estágios Páscoa/Verão (organização FPB/clubes) é comparticipada em 10% pelo clube. O valor é descontado na cobrança da semestralidade/2 trimestralidades seguintes das taxas de praticante.

### **Seniores**

- I.** O circuito nacional FPB de Seniores para o ano 2026 é composto por 4 torneios zonais, 4 nacionais, 5 torneios de clube e o campeonato nacional (fim de época), realizados nas 4 categorias competitivas (A, B, C e D). Os torneios de clube, organizados por clubes, realizam-se maioritariamente fora do distrito de Lisboa. Os torneios nacionais são realizados no CAR nas Caldas da Rainha. Os torneios zonais (distritos de Lisboa ou Setúbal) são realizados ao domingo e os torneios de clube e nacionais num fim de semana (apenas passam para domingo os atletas apurados). Não é permitida a participação de atletas que não tenham nacionalidade portuguesa no Campeonato Nacional Seniores. No final da época, as promoções e despromoções de categoria competitiva ocorrem de forma automática, atendendo a critérios de ranking individual.
- II.** As inscrições são totalmente abertas para todos os tipos de torneio, à exceção da participação em torneios nacionais sujeita a apuramento por ranking. Apenas é permitida a inscrição em cada torneio no máximo em 2 provas (singular, par ou par misto) e só em casos excecionais o clube admite a inscrição em pares sem parceiro designado (depois de esgotada possibilidade no seio do clube). A desistência numa prova, no decurso de uma competição, implica a desistência automática em outras provas em que o atleta esteja inscrito. A inscrição no Campeonato Nacional Seniores está dependente da participação em pelo menos 4 provas do circuito nacional; um determinado par tem obrigatoriamente de ter realizado 2 provas do circuito nacional em conjunto para se inscrever no Campeonato Nacional.
- III.** É enviado um e-mail a todos os atletas seniores a lembrar a realização das competições uma semana antes do fecho das respetivas inscrições. Os interessados em participar devem informar diretamente o treinador de quais as provas e parceiros até ao fim da quarta-feira anterior ao dia de fecho de inscrições (quinta-feira). Não serão aceites pedidos de inscrições depois da data definida pelo clube para o fecho do prazo. As inscrições encerram, junto da FPB, duas semanas e meia antes do dia de realização da prova e uma semana antes são publicados os horários dos jogos. É de responsabilidade individual a consulta dos mesmos na semana anterior à prova através do link: Federação Portuguesa de Badminton (tournamentsoftware.com)

- IV. Os interessados devem assegurar-se que podem estar presentes nos dias de prova, uma vez que as faltas de comparência têm multas financeiras para os atletas faltosos.
- V. A deslocação, alimentação e eventual alojamento para as competições individuais é da responsabilidade dos atletas. Existirá sempre, salvo impossibilidade pontual, acompanhamento técnico às provas.
- VI. As inscrições no campeonato nacional Seniores e no campeonato nacional Sub-21, para os atletas que consigam o apuramento, são financiadas pelo clube.
- VII. As inscrições em torneios zonais (5€/atleta/prova), torneios de clube e nacionais (7€/atleta/prova) e eventuais provas abertas (custo variável) seniores não são financiadas pelo clube.
- VIII. A utilização de volantes fornecidos pelo clube nas competições individuais seniores tem um custo adicional de 35€/semestre (valor a cobrar pela participação em pelo menos 1 competição por semestre).
- IX. A dívida de cada atleta (valor das inscrições e utilização de volantes nas competições individuais) é incluída numa conta corrente individual, a ser cobrada, através de envio de email para cada atleta no final do 1º semestre (junho) e 2º semestre (novembro) da época. A falta de pagamento nestes períodos implica a impossibilidade de frequência de treinos até a situação estar regularizada.

### Veteranos

- I. O circuito nacional FPB de Veteranos para o ano 2026 é constituído por 3 torneios clube e 4 torneios nacionais e pelo campeonato nacional, no final da época. É permitida a inscrição nas 3 provas (singular, par e par misto - podem ser em escalões diferentes – sempre no escalão etário do atleta ou em escalões mais novos -, mas não podem jogar a mesma variante em mais de um escalão). Não é permitida a participação de atletas que não tenham nacionalidade portuguesa no Campeonato Nacional Veteranos.
- II. Nos torneios nacionais se se inscreverem até 6 atletas o sistema competitivo é misto, ou seja, é realizada uma primeira fase de grupos seguida de uma fase a eliminar. Nos torneios de clube e nacionais com 7 ou mais inscritos o sistema competitivo é por eliminação à 1ª derrota. A inscrição no Campeonato Nacional Veteranos está dependente da participação em pelo menos 2 torneios nacionais; um determinado par não tem obrigatoriamente de ter realizado qualquer prova

do circuito nacional em conjunto para se inscrever no Campeonato Nacional. A desistência numa prova, no decurso de uma competição, implica a desistência automática em outras provas em que o atleta esteja inscrito.

- III. É enviado um e-mail a todos os atletas Veteranos a lembrar a realização dos vários torneios uma semana antes do fecho das respetivas inscrições. Os interessados em participar devem informar diretamente o treinador de quais as provas e parceiros até ao fim da quarta-feira anterior ao dia de fecho de inscrições (quinta-feira). Não são aceites pedidos de inscrições depois da data definida pelo clube para o fecho do prazo. As inscrições encerram, junto da FPB, duas semanas e meia antes do dia de realização da prova e uma semana antes são publicados os horários dos jogos. É de responsabilidade individual a consulta dos mesmos na semana anterior à prova através do link: Federação Portuguesa de Badminton (tournamentsoftware.com)
- IV. Os atletas devem assegurar-se que podem estar presentes nos dias de prova, uma vez que as faltas de comparência têm multas financeiras para os atletas faltosos. A deslocação, alimentação e eventual alojamento para as provas é da responsabilidade dos atletas.
- V. As inscrições no Campeonato Nacional Veteranos, para os atletas que consigam o apuramento, são financiadas pelo clube.
- VI. As inscrições em torneios de clube e nacionais veteranos (7,50€/atleta/prova) não são financiadas pelo clube.
- VII. A utilização de volantes fornecidos pelo clube nas competições individuais veteranos tem um custo adicional de 35€/semestre (valor a cobrar pela participação em pelo menos 1 competição por semestre).
- VIII. A dívida de cada atleta (valor das inscrições e utilização de volantes nas competições individuais) é incluída numa conta corrente individual, a ser cobrada, através de envio de email para cada atleta no final do 1º semestre (junho) e 2º semestre (novembro) da época. A falta de pagamento nestes períodos implica a impossibilidade de frequência de treinos até a situação estar regularizada.

### ***Competições de Equipas***

- I. É objetivo primário do clube a participação nos Campeonatos Nacionais de Equipas (competições entre clubes) Não Seniores e Seniores, atendendo ao enquadramento regulamentar:

- Não Seniores: Masculinas e Femininas – 1 fim de semana: fase final (Setembro); Mistas – 1 fim de semana: fase final (Maio)
  - Seniores: Masculinas e Femininas – 2 fins de semana: 2 jornadas concentradas (1ª – Maio e 2ª - Junho); Mistas (Liga de Clubes) – 4 fins de semana: 3 jornadas concentradas (1ª - Março, 2ª - Abril e 3ª - Junho) + fase final (Julho)
- II. A presença nestas provas está dependente da convocatória dos treinadores em função dos atletas disponíveis, de forma também a que o clube possa apresentar equipas competitivas. A participação nas competições de equipas contribui para a pontuação no ranking individual de cada atleta participante.
- III. A convocatória é limitada a um máximo de 4 atletas por género nos Campeonatos Nacionais Equipas Mistas e de 5 no Campeonato Nacional Equipas Masculinas/Femininas. Por determinação da FPB, no caso de convocação de atletas que não tenham nacionalidade portuguesa e que não sejam originários de países da União Europeia ou com os quais Portugal tenha acordos de reciprocidade, só poderão ser utilizados no máximo 2 destes atletas por encontro.
- IV. A inscrição, volantes, deslocação, alimentação e alojamento nestas provas são financiadas pelo clube.
- V. A deslocação dos grupos assegurada por viatura própria de um dos atletas ou familiares será reembolsada pelo clube (0,18€/Km + portagens). O apuramento do valor a reembolsar pelos Kms é feito em folha de despesas a disponibilizar pelo clube, com envio até 5 dias após o dia de prova de fatura (s) de combustível com NIF do clube (507454286) que totalize o montante apurado na folha de despesas. O alojamento será garantido desde que o torneio em causa se realize fora do distrito de Lisboa e em pelo menos dois dias consecutivos ou, a realizar-se em apenas um dia, seja expectável que a competição inicie cedo nesse dia, não sendo desejável que a comitiva tenha de realizar uma viagem longa muito cedo pela manhã, dependendo nesse caso, sempre, de autorização prévia do clube para a reserva do alojamento. O alojamento financiado será apenas o escolhido e reservado previamente pelo clube para toda a comitiva participante, não sendo pagas outras estadias para atletas individualmente. Não será apoiada a participação (reservas/pagamentos) de outras pessoas que não os atletas integrantes na comitiva.

- VI. O clube reserva-se no direito de escolher e financiar a deslocação por comboio ou aluguer de viatura a empresa (em detrimento de transporte em viaturas próprias de atletas/delegados) nas jornadas dos Campeonatos Nacionais Equipas realizadas em Espinho/Lagoa/Coimbra/outros locais a considerar, para todos os representantes do clube que integrem a comitiva.
  
- VII. O CREA realiza 15% de desconto em cada prestação das taxas de praticante por cada jornada em que atletas do clube, que não irão competir, sendo árbitros certificados FPB, se voluntariem para participar na prova como árbitros. Está dependente da realização e aprovação prévia no curso de árbitros promovido pela FPB (e divulgado atempadamente pelo clube), nesse ano ou em anos anteriores, e da filiação na FPB na corrente época como árbitro a título individual. Todas as restantes despesas (deslocação, alojamento e alimentação) são financiadas pelo clube.

***Desistências, Faltas de Comparência e Multas FPB***

- I. Todos os atletas Seniores e Não Seniores podem requerer a retirada de inscrição em qualquer competição individual (singular/par). Essa intenção deve ser comunicada ao clube (via email) até às 12h de domingo posterior ao dia de fecho das inscrições (que ocorre na quinta-feira anterior), para se proceder à notificação à FPB.
  
- II. Caso a intenção seja posterior (falta de comparência comunicada), e até às 12h da quinta-feira imediatamente anterior ao fim de semana de realização da prova, esta terá uma multa associada, a ser imputada a cada atleta. Em caso de falta de comparência comunicada posteriormente a essa data, e até à reunião de delegados realizada no dia de prova antes de iniciar a competição, origina um agravamento da multa pecuniária. As faltas de comparência não comunicadas até ao final da reunião de delegados originam novo agravamento nos valores de multa. Os valores de multa aumentam com a recorrência de faltas de comparência às diferentes provas ao longo da época (de acordo com Tabela Preços FPB 2026). No caso dos pares, apenas é aplicada multa ao atleta faltoso. Deste modo, os atletas devem garantir, atempadamente, na altura de inscrição nas provas, que estarão de facto presentes nos dias de prova. As desistências presencias no dia de prova (o atleta deslocando-se presencialmente para comunicar ao juiz-árbitro) não são alvo de multa.
  
- III. O pagamento das multas individuais é feito pelo clube à FPB sendo faturado posteriormente aos atletas para reembolso. A falta de pagamento implica a impossibilidade de frequência de treinos do clube até a situação ser regularizada.

- IV. Como regulamentado pela FPB, todas as faltas de comparência, com consequente retirada de multa, podem ser justificadas à FPB mediante apresentação de declaração de estabelecimento hospitalar/clinica/centro de saúde, atestado médico ou ainda por outras entidades públicas quanto ao cumprimento de obrigações legais. Os atletas deverão enviar documento justificador ao clube nos 5 dias úteis seguintes para que seja enviado à FPB. No entanto, a FPB não aceita quaisquer justificações nos termos anteriores no caso de faltas de comparência não comunicadas até ao final da reunião de delegados da respetiva prova. O procedimento descrito de desistência, falta de comparência e multa aplica-se a todas as provas à exceção dos torneios shuttle time.

### ***Prémios***

- I. São entregues no final da época (Festa Natal) prémios individuais Seniores e Não Seniores, definidos pelos respetivos treinadores, nas categorias de Atleta do Ano, Atleta Revelação e Prémio Assiduidade. É ainda entregue um prémio, com oferta de material desportivo a designar, aos membros que constituíram a melhor equipa que representou o clube em termos coletivos.
- II. Os prémios individuais são atribuídos numa base de comparticipação financeira aos atletas em 50% do custo de vestuário/material desportivo à sua escolha, nos seguintes termos e valores máximos comparticipados: Atleta do Ano – 1 Raquete (70€); Atleta Revelação – 1 Par de ténis (60€); Prémio Assiduidade – 1 Camisola/Pólo (50€).
- III. Para o clube proceder ao reembolso do valor comparticipado devem os atletas/encarregados de educação apresentar, no ano seguinte, para o email do clube a respetiva fatura com o valor a reembolsar pelo clube (50% do custo) e NIF do clube (507454286) até final do ano seguinte, depois de adquirido o equipamento, e fornecendo NIB para o processamento do pagamento.

### ***Vestuário***

- I. O CREA providencia vestuário do clube a todos os atletas. A camisola (principal – vermelha) é financiada totalmente pelo clube (exceção de atletas Seniores que não participam em qualquer competição). Os fatos de treino têm um custo de 30€ para cada atleta/encarregado educação (valor já com comparticipação de 35% pelo clube).
- II. A camisola é entregue, para os atletas Não Seniores, aquando do ingresso de um novo atleta e, para atletas Seniores (grupo Iniciação ou Regular), é fornecida aquando da primeira participação competitiva (em qualquer tipo de prova). É

fornecida uma segunda peça aos atletas Não Seniores quando participam num primeiro torneio zonal ou torneio de clube, e para atletas Seniores aquando de primeiro apuramento para torneio nacional. É feita a substituição de camisola aos atletas Não Seniores que perfaçam 1 ano como praticantes no clube e que demonstrem necessidade de obter um tamanho de camisola mais ajustado às suas dimensões corporais.

- III. O fato de treino é entregue caso exista vontade do atleta/encarregado educação na aquisição, sendo pedido posteriormente o pagamento ao atleta/encarregado educação (no final do 1º (junho) ou 2º (novembro) semestres da época, consoante o caso).
- IV. Para os atletas Seniores que não participam em qualquer competição, podem adquirir, ainda assim, 1 camisola CREA (principal – vermelha) pelo valor de 20€. O custo é de 10€ caso o atleta participe numa Assembleia Geral no corrente ano. A camisola é entregue caso exista vontade do atleta, sendo pedido posteriormente o pagamento (no final do 1º ou 2º semestre da época, consoante o caso).
- V. Os atletas convocados para participar nos Campeonatos Nacionais Equipas têm direito ao empréstimo de 2 a 3 camisolas adicionais (principal – vermelha e/ou alternativa – branca) por parte do clube, devolvendo-as posteriormente à competição.

#### ***Cursos Treinadores FPB***

- I. O CREA acolhe para a realização da componente de estágio dos cursos de treinadores de Badminton da FPB todos os atletas/sócios e pessoas externas ao clube que solicitem o respetivo acolhimento para conclusão das suas formações.
- II. Adicionalmente, caso o clube disponha de verba e apenas se o comunicar previamente aos sócios/atletas, é financiada a inscrição na componente de formação geral e/ou específica dos cursos de treinador a um ou mais atletas/sócios do clube que o pretenderem, com a condição de se comprometerem a realizar a época de estágio (na época seguinte ou na imediatamente posterior) no CREA, enquadrando tecnicamente em treino e competição os praticantes do clube. O reembolso aos interessados, por parte do clube, apenas será feito caso estes apresentem fatura do pagamento realizado à FPB da inscrição no curso com NIF do clube (507454286), e com evidência da aprovação nas respetivas formações. Caso o formando, depois de financiado, não venha a realizar a época de estágio ou não a conclua no clube, será solicitado devolução do valor, ficando com montante em dívida caso não proceda à

devolução (só podendo continuar ou iniciar atividade como atleta mediante pagamento da dívida).

### ***Divulgação de Imagens***

- I. No decurso da época, através do website ou redes sociais do clube, são divulgadas as participações nas competições desportivas, estágios/avaliações/formações, eventos sociais, ações de divulgação da modalidade, parcerias com outros clubes/entidades, na perspetiva de informar e envolver todos os sócios, atletas e encarregados de educação.
- II. Para tal são recolhidas fotografias/vídeos dos atletas em contexto de treino/competição/formação/estágio/momentos de convivência ou sociais. Todos os sócios, atletas ou encarregados de educação que não autorizem a recolha ou divulgação das imagens devem comunicar essa intenção.

### ***Eventos Sociais***

- I. Como momentos de convivência social entre todos os membros do clube, é organizado, em junho/julho, a Festa de Verão do CREA e/ou, em dezembro, a Festa de Natal de final de época (treinos conjuntos de atletas Seniores e Não Seniores com familiares e amigos). Poderá também ser organizado Convívio Associativo de final de época (almoço/jantar Natal) para todos os sócios e acompanhantes (reserva de restaurante por parte do clube mas sem financiamento).

## D. Taxas e Quotas

### *Taxas de Praticante*

- I. As taxas requeridas pela prática desportiva incluem filiação/revalidação na FPB e seguro desportivo, treino orientado, volantes para treino, camisola CREA (para quem participa em pelo menos 1 uma competição) e 35% do custo total do fato de treino CREA. Para os atletas Não Seniores encontra-se também incluída a inscrição e utilização de volantes em todas as competições individuais e o direito a camisola CREA independentemente da participação em provas. As taxas (valores ilustrados em “Taxas Praticante 2026”) são cobradas nas modalidades de semestralidade (2 prestações - janeiro e junho) ou trimestralidade (4 prestações - janeiro, março, junho e setembro), por transferência bancária. A atletas filiados na FPB em representação do CREA e que não sejam praticantes no clube é aplicada uma semestralidade (2 prestações - janeiro e junho) de 50€/semestre.
  
- II. Cada prestação das taxas de praticante apresenta possibilidade de lhe ser aplicado um ou mais descontos:
  - 10% - atleta CREA simultaneamente estudante na EDFL/residente no Areeiro/aluno em Grupo-Equipa de Desporto Escolar de Badminton de qualquer Escola/Agrupamento Escolas ou ex-atleta CREA > 2 anos que se torne de novo praticante no clube
  
  - 15% - arbitragem na Liga Clubes enquanto árbitro CREA (p/ cada jornada) e captação direta de familiar/colega/amigo para se tornar atleta CREA (por cada novo atleta)
  
  - 20% - captação direta de familiar/colega/amigo que seja do sexo feminino, criança com idade ≤ 12 anos, adulto com idade ≥ 65 anos ou aluno em Grupo-Equipa de Desporto Escolar de Badminton de qualquer Escola/Agrupamento Escolas (por cada novo atleta)
  
- III. Para a operacionalização do desconto enquanto estudante na EDFL/residente no Areeiro/aluno em Grupo-Equipa de Desporto Escolar Badminton, os atletas devem enviar ao clube, via email, documento comprovativo no ato de filiação/revalidação. No que diz respeito ao desconto pela captação de novos praticantes, o interessado em ingressar no clube deve, via email, informar que atleta CREA proporcionou/fomentou a sua inscrição no clube.
  
- IV. O desconto nas prestações das taxas de praticante tendo em vista o regresso de ex-atletas do clube apenas é operacionalizado na 1ª época de reinscrição e

aplicado nas prestações seguintes à ocorrência, na época desportiva, sem possibilidade de ter efeitos retroativos. O desconto decorrente da arbitragem na Liga Clubes em representação do CREA é aplicado em todas as prestações da época desportiva, e, sendo o caso, com efeitos retroativos pressupondo a arbitragem em determinada jornada da competição posteriormente à cobrança de determinada prestação das taxas de praticante. O desconto que incentiva a captação de novos praticantes para o clube, não tendo efeitos retroativos, apenas é aplicado na semestralidade/2 trimestralidades seguintes à data de ingresso efetivo do novo atleta.

- V. Os atletas no início da época decidem qual a modalidade de cobrança das taxas de praticante que pretendem, comunicando via email ao clube. É possível comunicar a mudança de regime de cobrança na segunda metade da época, comunicando essa intenção, via email, ao clube, até ao dia 1 junho. A informação para o pagamento (montantes totais e NIB) é enviada por email, durante os meses em causa para cobrança de prestações, para cada atleta/encarregado de educação; só após o envio desta informação é que os pagamentos devem ser efetuados. No final do ano, para os atletas/encarregados educação que o requererem, são enviados recibos de quitação dos pagamentos realizados.
  
- VI. Caso o atleta não ingresse no clube no início da época, escolhe, no ato de admissão, a modalidade de cobrança das taxas de praticante pretendida (e o regime de frequência semanal de treinos no caso de ser integrado no grupo Regular Seniores - 2x ou 3x semana), sendo aplicada a prestação das taxas em vigor no mês de ingresso – divisão do valor da semestralidade ou trimestralidade em mensalidades, de forma proporcional, imputando-se no mês de ingresso o somatório dos valores para os meses em que vai efetivamente praticar. O pagamento é realizado até ao final do mês de ingresso após envio de notificação pelo clube (no mesmo email em que segue a documentação necessária para a inscrição).
  
- VII. O não pagamento dentro dos prazos estipulados implica a interdição aos treinos do clube. Não haverá lugar a ressarcimento em caso de suspensão da prática no decurso da época desportiva. No caso de doença/lesão prolongada ou devido a ausência da cidade de Lisboa por motivos profissionais, com o envio do devido documento comprovativo justificador da interrupção da prática desportiva, montantes eventualmente já pagos transitam para o trimestre/semestre seguinte quando o atleta regressar à prática. No caso de não regresso, o clube efetua o reembolso dos valores pagos ao atleta/encarregado educação. Os montantes tabelados estão disponíveis para consulta em Taxas Praticante – Clube Raquete Estrelas das Avenidas (creabadminton.com)

### ***Quotas de Associado***

- I. As quotas de Associado (36€/ano ou, no caso de participação em Assembleia Geral no ano de 2025, o valor reduzido de 12€ ou 6€) são cobradas no mês de janeiro a todos os Associados Ordinários (atletas com idade igual ou superior a 16 anos, encarregados de educação de atletas Não Seniores, Associados não atletas/EE). A novos associados é cobrado, no mês de ingresso, o montante respeitante aos meses do ano em que serão sócios do clube (3€ por mês). Todos os atletas e sócios recebem um email onde são incluídos os dados para o pagamento. Para os sócios que o requererem, são enviados recibos de quitação dos pagamentos realizados.
  
- II. Todos os atletas com idade igual/superior a 16 anos ou atletas com idade inferior a 16 anos cujos encarregados de educação participem numa Assembleia Geral do clube na corrente época, têm direito ao financiamento de um encordoamento de raquete por parte do clube. Para o efeito, devem enviar comprovativo da despesa para o email do clube no prazo de 6 meses da realização da Assembleia Geral (idealmente com o NIF do clube 507454286).
  
- III. A comparticipação do Convívio Associativo de final de época (almoço/jantar Natal) para os participantes em Assembleia Geral do clube na corrente época, como disposto no Regulamento Geral CREA, é operacionalizado através do envio de fatura do restaurante para o email do clube com NIF 507454286 (obrigatório) no 1º semestre da época seguinte, para se proceder ao reembolso.

### ***Casos Omissos***

Este documento deve ser lido em conjunto com o disposto no documento “Taxas Praticante 2026”. Todas as situações não previstas nas presentes Normas serão analisadas e decididas pela Direção do clube.